



DELIBERAÇÃO Nº 086-16/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 25560005, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, no município de Lidianópolis;
- Emenda Parlamentar nº 29400013, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, para Unidade Básica de Saúde, no município de Lidianópolis;

APROVA os projetos, oriundo de emenda parlamentar, do município de Lidianópolis, abaixo descritos:

- 1- Aquisição de equipamentos e material permanente, para Unidade Básica de Saúde, referente emenda nº 25560005, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 2- Aquisição de equipamentos e material permanente, para Unidade Básica de Saúde, referente emenda nº 2940013, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual